



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 5/2026

Código da DFD: 5078

Data: 07/05/2026

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 001

Para: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Requerente: RONIS DA SILVA MOREIRA

CODIGO Nº 77940
PROTOCOLO Nº 23631/2026
RECEBI EM 12/05/2026
ASS: Kryslaine

Assunto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pedra brita nº 1, com fornecimento e transporte incluso, destinada à manutenção do pátio da garagem da frota de máquinas e veículos pesados do Município de Figueirópolis/MS

Justificativa:

Em anexo.

DOTAÇÃO(ÕES):

Reduzido: 62 - 07.001-04.121.0004.2011-3.3.90.30.00.1500 - F. Recursos: 500 - S.Elemento: 99 - Desdob.: 7000

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	20876	Pedra brita nº 1, com granulometria entre 9,5 mm a 19 mm, proveniente de britagem de rocha sã, isenta de impurezas como argila, matéria orgânica ou resíduos, com baixo teor de finos, alta resistência mecânica, destinada à manutenção e melhoria de pátio de garagem de máquinas pesadas. O fornecimento deverá incluir transporte até o Município de Figueirópolis/MS e descarga em local indicado pela Administração.	300	m³

1 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS: 300

Requerente

DEFERIDO
[Assinatura]
JUVENAL CONSOLARO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 -
Centro

Figueirão/MS – CEP: 79.428-000

Tel.: (67) 3274-1430

obras@figueirao.ms.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e **GERENCIAMENTO DE RISCO**

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa para fornecimento de pedra brita, destinada à manutenção do pátio da garagem da frota de máquinas e veículos pesados do Município de Figueirão/MS.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei nº 14.133/2021;

Decreto Nº 775, De 28 de Novembro de 2023, que regulamentou, elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP).

Decreto Nº 796, De 28 de Novembro de 2023, que regulamentou gestão de riscos e controle preventivo nas contratações.

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação decorre da necessidade de melhoria das condições do pátio da garagem municipal, utilizado para estacionamento, circulação e manutenção de máquinas pesadas e veículos oficiais.

Atualmente, o local apresenta problemas estruturais como formação de lama, buracos e irregularidades, principalmente em períodos chuvosos, dificultando o tráfego e comprometendo a operação da frota.

A situação impacta diretamente o interesse público, uma vez que prejudica a execução de serviços essenciais como manutenção de estradas, obras e serviços urbanos.

A contratação visa garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e eficiência operacional.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 -
Centro

Figueirão/MS – CEP: 79.428-000

Tel.: (67) 3274-1430

obras@figueirao.ms.gov.br

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Figueirão/MS, referente ao exercício de 2026, evidenciando seu alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública.

O referido Plano foi republicado no Diário Oficial do Município nº 4.067, de 07 de abril de 2026, página 195, contemplando a presente demanda no âmbito das ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

III - Requisitos da contratação

- Pedra brita nº 1.
- Material limpo, sem excesso de finos
- Boa resistência e granulometria adequada
- Transporte incluso até o local

3.1. Especificação (detalhamento)

A solução a ser contratada consiste no fornecimento de pedra brita, destinada à aplicação no pátio da garagem da frota de máquinas e veículos pesados do Município.

O material deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- Tipo: Pedra brita nº 1 (conforme necessidade);
- Origem: Material proveniente de britagem de rocha sã;
- Granulometria:

Brita nº 1: aproximadamente de 9,5 mm a 19 mm;

- Qualidade do material:

Isento de impurezas, como terra, argila, matéria orgânica ou resíduos;

Baixo teor de finos (pó de pedra);

Alta resistência mecânica;

- **Condições de fornecimento:**

Material novo, não reciclado;

Fornecimento sob demanda ou em entrega única, conforme solicitação;

Transporte incluso até o local indicado pela Administração;

- **Unidade de fornecimento:**

Metro cúbico (m³), conforme padrão adotado no processo licitatório;

- **Local de entrega:**

Pátio da garagem municipal, localizado no Município de Figueirão/MS;

- **Prazo de entrega:**

Até 05(cinco) dias uteis após a emissão da ordem de fornecimento;



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 -
Centro

Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000

Tel.: (67) 3274-1430

obras@figueirao.ms.gov.br

- **Critérios de aceitação:**

O material será conferido no ato da entrega;

Poderá ser recusado caso não atenda às especificações;

3.2. Sustentabilidade

A contratação observará critérios de sustentabilidade, priorizando fornecedores que adotem práticas ambientais adequadas, especialmente quanto à extração e transporte do material.

3.3. Subcontratação

Não será permitida subcontratação.

3.4. Garantia da contratação

Considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de material comum (pedra brita), sem elevada complexidade técnica e sem riscos relevantes que justifiquem a exigência de garantia contratual, não será exigida garantia da contratação.

A decisão está fundamentada nos princípios da razoabilidade e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que a exigência de garantia poderia restringir a competitividade do certame e gerar custos adicionais desnecessários aos licitantes, sem trazer benefícios proporcionais à Administração.

Ademais, trata-se de fornecimento de entrega imediata ou de curto prazo, com baixo risco de inadimplemento, sendo suficientes os mecanismos ordinários de fiscalização e aplicação de penalidades previstos na legislação vigente.

3.5. Transição Contratual

Não se aplica ao presente objeto.

3.6. Vistoria

A realização de vistoria prévia será facultativa aos licitantes.

A vistoria poderá ser realizada no local de entrega do material, com o objetivo de permitir o pleno conhecimento das condições de acesso e descarregamento, especialmente considerando a circulação de veículos pesados no pátio da garagem municipal.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 -
Centro

Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000

Tel.: (67) 3274-1430

obras@figueirao.ms.gov.br

O licitante poderá optar por não realizar a vistoria, devendo, nesse caso, apresentar declaração formal de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local de entrega, não podendo alegar desconhecimento posterior.

3.7. Local de entrega do bem ou de prestação do serviço

Não se aplica ao presente Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista que a contratação não se dará por meio de adesão à Ata de Registro de Preços.

O local de entrega será devidamente definido no Termo de Referência.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A estimativa das quantidades foi realizada com base na necessidade de adequação do pátio da garagem da frota de máquinas e veículos pesados do Município, considerando a área a ser atendida e a espessura da camada de revestimento com pedra brita necessária para garantir adequada trafegabilidade e drenagem.

Considerando que não há registro recente de contratação anterior específica para este objeto, a definição do quantitativo foi baseada em critérios técnicos, conforme levantamento in loco realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Estimativa de consumo para revestimento do pátio localizado nos fundos do Paço Municipal:

Memória de cálculo

Para fins de estimativa, foram considerados os seguintes parâmetros:

- Área aproximada do pátio: 2.000 m²
- Espessura média da camada de brita: 0,135 m (13,5 cm)

Cálculo do volume:

Volume (m³) = Área (m²) × Espessura (m)

Volume estimado = 2.000 × 0,135 = 270 m³

Considerando perdas operacionais e acomodação do material, estimadas em aproximadamente 10%:

- Volume final estimado = 300 m³



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 -
Centro

Figueirão/MS – CEP: 79.428-000

Tel.: (67) 3274-1430

obras@figueirao.ms.gov.br

- Pedra brita nº 1
- Quantidade estimada: 300 m³

Justificativa do quantitativo

O quantitativo estimado é suficiente para promover a cobertura e nivelamento do pátio, garantindo melhores condições de uso, especialmente em períodos chuvosos, reduzindo a formação de lama e melhorando a resistência do solo ao tráfego de veículos pesados.

A adoção de margem adicional visa evitar insuficiência de material e retrabalho, contribuindo para a economicidade e eficiência da contratação.

Interdependência com outras contratações

A presente contratação não possui interdependência direta com outras contratações em andamento, sendo suficiente, por si só, para atender à necessidade apresentada.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as possíveis soluções disponíveis para atender à necessidade de melhoria das condições do pátio da garagem da frota municipal, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como práticas adotadas pela iniciativa privada para situações equivalentes.

Alternativas analisadas

1. Aquisição de pedra brita (solução proposta)

Consiste no fornecimento e aplicação de camada de brita sobre o solo existente, com a finalidade de melhorar a trafegabilidade e drenagem do pátio.

Vantagens:

- Menor custo em comparação às demais soluções;
- Execução rápida e simples;
- Boa eficiência para tráfego de veículos pesados;
- Facilidade de manutenção;



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 -
Centro

Figueirão/MS – CEP: 79.428-000

Tel.: (67) 3274-1430

obras@figueirao.ms.gov.br

- Ampla disponibilidade no mercado regional;

2. Pavimentação asfáltica

Desvantagens:

- Elevado custo de implantação;
- Necessidade de projeto técnico detalhado;
- Maior prazo de execução;
- Não se mostra economicamente viável para a finalidade pretendida;

3. Pavimentação em concreto

Desvantagens:

- Alto custo inicial;
- Maior complexidade técnica;
- Necessidade de preparação mais rigorosa do solo;

4. Uso de solo-cimento ou cascalhamento simples

Desvantagens:

- Menor durabilidade;
- Maior necessidade de manutenção;
- Menor eficiência em períodos chuvosos;

Análise comparativa

Considerando os aspectos de custo, eficiência, durabilidade e rapidez de execução, verifica-se que a solução com pedra brita apresenta o melhor custo-benefício para a Administração Pública.

Além disso, trata-se de solução amplamente utilizada por órgãos públicos para manutenção de pátios e vias não pavimentadas, mostrando-se adequada à realidade operacional do Município.

Conclusão do levantamento

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de pedra brita é a solução mais viável técnica e economicamente, atendendo de forma satisfatória à necessidade da Administração, com menor custo e maior eficiência operacional.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 -
Centro

Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000

Tel.: (67) 3274-1430

obras@figueirao.ms.gov.br

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em preços referenciais obtidos mediante levantamento técnico e pesquisa de mercado, utilizando como parâmetro composições referenciais compatíveis com os custos praticados no Estado de Mato Grosso do Sul, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

III Metodologia adotada

Para formação do preço estimado da contratação, foram considerados:

- Valores unitários referenciais compatíveis com o mercado regional;
- Custos médios praticados no Estado de Mato Grosso do Sul;
- Inclusão de frete e logística de entrega;
- Aplicação do BDI correspondente de 17,72%;
- Quantitativos definidos a partir de levantamento técnico realizado pela Secretaria demandante.

A composição do orçamento teve como referência tabelas oficiais e parâmetros técnicos compatíveis com o objeto pretendido.

Fornecedores consultados

Considerando a utilização de base oficial de preços (SINAPI), a pesquisa direta com fornecedores poderá ser complementar, sendo dispensável neste momento, sem prejuízo de posterior validação na fase de elaboração do Termo de Referência.

Justificativa da metodologia

A utilização da tabela SINAPI se mostra adequada por se tratar de referência oficial amplamente aceita pelos órgãos de controle, refletindo os custos médios praticados no mercado da construção civil.

Com sigilo

O orçamento estimado poderá ser classificado como sigiloso até a conclusão do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO
MATO GROSSO DO SUL**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 -
Centro

Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000

Tel.: (67) 3274-1430

obras@figueirao.ms.gov.br

objetivo de evitar direcionamento de propostas e assegurar maior competitividade.

Conclusão

Diante da metodologia adotada, conclui-se que o valor estimado da contratação é compatível com os preços praticados no mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração Pública.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução consiste na **contratação de empresa para fornecimento de pedra brita (nº 1)**, destinada à aplicação no pátio da garagem da frota de máquinas e veículos pesados do Município de Figueirópolis/MS.

O fornecimento deverá contemplar:

- Entrega do material conforme quantitativo estimado;
- Transporte incluso até o local indicado pela Administração;
- Descarga do material em ponto definido pela Secretaria requisitante;
- Atendimento às especificações técnicas previstas neste Estudo Técnico Preliminar;

A contratação tem como objetivo promover o nivelamento do pátio, melhoria da drenagem e adequação das condições de tráfego de veículos pesados, contribuindo para a eficiência operacional dos serviços públicos.

Por se tratar de fornecimento de material comum, **não se aplica manutenção ou assistência técnica**, sendo suficiente a garantia de qualidade no ato da entrega.

Habilitação econômico-financeira e jurídica

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;

Justificativa:

Busca-se assegurar que a empresa possui condições financeiras mínimas para cumprir com as obrigações contratuais, reduzindo o risco de interrupção no fornecimento.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação



MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 -
Centro

Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000

Tel.: (67) 3274-1430

obras@figueirao.ms.gov.br

Embora a legislação estabeleça como regra o parcelamento do objeto, verifica-se que, no presente caso, não é tecnicamente nem economicamente viável o parcelamento da contratação.

A solução consiste no fornecimento de pedra brita para aplicação em área única (pátio da garagem municipal), sendo necessária a execução de forma contínua e uniforme, de modo a garantir a adequada cobertura, nivelamento e desempenho do material.

O eventual parcelamento do objeto poderia acarretar:

- **Risco de fornecimento de materiais com características distintas**, comprometendo a uniformidade da aplicação;
- **Dificuldade na logística de entrega**, com possível sobreposição de cronogramas;
- **Prejuízo à execução**, com interrupções no fornecimento;
- **Perda de economia de escala**, elevando o custo final da contratação;

Além disso, o mercado fornecedor desse tipo de material atua, em regra, com fornecimento integral por carga/volume, sendo prática comum a contratação por quantitativo global.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se mais adequado, garantindo maior eficiência, padronização do material e economicidade para a Administração Pública.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Contratação visa proporcionar melhorias significativas nas condições do pátio da garagem da frota municipal, refletindo diretamente na eficiência dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Resultados em termos de economicidade

- Redução de custos com manutenção corretiva de veículos e máquinas, decorrentes de danos causados por buracos, lama e irregularidades do solo;
- Diminuição da necessidade de intervenções frequentes no pátio;
- Melhor aproveitamento do recurso público com solução de baixo custo e alta durabilidade;



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 -
Centro

Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000

Tel.: (67) 3274-1430

obras@figueirao.ms.gov.br

Melhor aproveitamento dos recursos humanos

- Maior agilidade nas operações de entrada, saída e manobra da frota;
- Redução de tempo improdutivo causado por dificuldades de acesso;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores;

Melhor aproveitamento dos recursos materiais

- Preservação da frota municipal;
- Redução do desgaste prematuro de veículos e equipamentos;
- Aumento da vida útil dos bens públicos;

Melhor aproveitamento dos recursos financeiros

- Aplicação de solução com melhor relação custo-benefício;
- Evita investimentos mais elevados, como pavimentação asfáltica ou em concreto;
- Redução de gastos futuros com reparos emergenciais;

Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Antes da formalização do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Designação formal do servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021;
- Orientação ao fiscal do contrato quanto aos procedimentos de recebimento, conferência e aceitação do material;
- Organização do local de descarga e aplicação da pedra brita no pátio da garagem municipal;
- Verificação das condições de acesso ao local de entrega, garantindo a adequada logística de descarregamento;

No que se refere à capacitação, não há necessidade de treinamento específico ou complexo, considerando a simplicidade do objeto, sendo suficiente



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 -
Centro

Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000

Tel.: (67) 3274-1430

obras@figueirao.ms.gov.br

a orientação básica ao servidor designado para fiscalização contratual quanto às regras de conferência e aceite do material fornecido.

Não se identificam adequações físicas relevantes a serem realizadas previamente, uma vez que o local já é utilizado como garagem municipal de máquinas e veículos pesados.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes

Após análise do planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, verifica-se que não existem contratações interdependentes diretamente vinculadas ao presente objeto, uma vez que o fornecimento de pedra brita é suficiente, por si só, para atendimento da necessidade identificada.

Quanto às contratações correlatas, pode-se mencionar apenas de forma genérica eventuais aquisições ou serviços de manutenção de vias e pátios municipais, tais como fornecimento de materiais de construção, serviços de terraplanagem ou locação de máquinas, que possuem afinidade temática, porém não dependem da presente contratação para sua execução.

Dessa forma, não se identificam contratações simultâneas obrigatórias ou condicionantes para a plena execução do objeto, inexistindo risco de sobreposição contratual ou dependência operacional.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A presente contratação, que tem por objeto o fornecimento de pedra brita para manutenção de pátio de garagem municipal, pode gerar impactos ambientais de baixa a média relevância, especialmente relacionados à etapa de extração, transporte e aplicação do material.

Possíveis impactos ambientais

- Emissão de poeira durante o transporte e descarga do material;
- Emissão de gases poluentes provenientes de veículos de transporte;
- Impactos ambientais decorrentes da atividade de extração da brita em jazidas;
- Possível geração de resíduos durante o manuseio e aplicação do material;



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO
MATO GROSSO DO SUL**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 -
Centro

Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000

Tel.: (67) 3274-1430

obras@figueirao.ms.gov.br

Medidas mitigadoras

- Exigência de que o fornecedor esteja devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes;
- Preferência por fornecedores que adotem boas práticas ambientais na extração e transporte de materiais;
- Cobertura de cargas durante o transporte, quando necessário, para reduzir emissão de poeira;
- Planejamento logístico para otimização de rotas e redução de emissão de gases;
- Orientação para adequada aplicação do material, evitando desperdícios;

Consumo de recursos e sustentabilidade

Por se tratar de fornecimento de material mineral, não há consumo direto de energia elétrica ou insumos tecnológicos relevantes pela Administração na execução do objeto.

XIII – Gerenciamento de risco

<u>RISCO 1</u>	Atraso na entrega do material
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	Estabelecimento de prazo contratual claro para entrega; Fiscalização rigorosa do cumprimento dos prazos; Aplicação de penalidades contratuais em caso de atraso injustificado; Planejamento prévio da logística de entrega.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 -
Centro

Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000

Tel.: (67) 3274-1430

obras@figueirao.ms.gov.br

Responsável <u>RISCO 2</u>	Fiscal do Contrato
	Material entregue fora das especificações
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Medida (s)	Exigência de especificações técnicas claras no edital; Conferência do material no ato do recebimento; Recusa imediata de material fora do padrão exigido; Substituição obrigatória pelo fornecedor, sem ônus para a Administração.
Responsável <u>RISCO 3</u>	Fiscal do Contrato
	Quantidade insuficiente para atendimento da demanda
ETAPA	(x) Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Medida (s)	Realização de levantamento técnico adequado (memória de cálculo); Inclusão de margem de segurança na estimativa de quantitativos; Revisão periódica das necessidades da secretaria.
Responsável	Equipe de Planejamento

MAPA DE RISCO

I	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 -
Centro

Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000

Tel.: (67) 3274-1430

obras@figueirao.ms.gov.br

M P A C T O	MUITO			Risco 1	Risco 2	
	ALTO					
	ALTO					
	MÉDIO			Risco 3		
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, incluindo a descrição da necessidade, levantamento de mercado, estimativa de custos, definição da solução, análise de riscos e demais elementos técnicos, conclui-se que a contratação pretendida se mostra tecnicamente e economicamente viável.

A solução de fornecimento de pedra brita para manutenção do pátio da garagem da frota municipal apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, garantindo melhores condições operacionais, segurança e economicidade.

Dessa forma, opina-se pela viabilidade e continuidade do processo de contratação, por estar alinhado ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Equipe de Planejamento da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar e o Gerenciamento de Risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.**

Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 -
Centro

Figueirão/MS – CEP: 79.428-000

Tel.: (67) 3274-1430

obras@figueirao.ms.gov.br

Figueirão/MS, 05 de maio de 2026.

EVANIRIA CANDIDA FERREIRA

Matricula 02.023

Supervisora

EDILAINE ESTEVÃO DA SILVA

Matricula 01.303

Auxiliar Administrativa

LUCAS PARREIRA BARBOSA

Matrícula nº. 01.276

Engenheiro Civil

Aprovado por:

RONIS DA SILVA MOREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
DECRETO P/Nº 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.